

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31.12.2015**

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2015**

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09. Tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

#### **REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Conforme art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/09 o FEM é vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sendo competência do Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito - CGFEM, conforme art. 12 do Decreto Estadual nº 6.334/10, em caráter deliberativo as seguintes atribuições:

- I – a definição das diretrizes e o estabelecimento de critérios objetivando a gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito;
- II – a aprovação das condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios de que trata este Decreto;
- III – a representação e o assessoramento ao Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM em questões de seu interesse;
- IV – acompanhar permanentemente a utilização dos recursos do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM;
- V – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- VI – a deliberação sobre os casos omissos.

#### **GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**

Conforme definido no art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/09 e art. 3º do Decreto Estadual nº 6.334/10, alterado pelo Decreto 4.870/12 e 973/15, a gestão do FEM é exercida pela FOMENTO PARANÁ, devendo cumprir as decisões deliberativas do CGFEM, sendo o controle contábil e financeiro realizados por setor próprio da FOMENTO PARANÁ.

#### **APORTE INICIAL E FINALIDADE**

A capitalização inicial do FEM ocorreu no 2º semestre de 2012, no montante de R\$ 2.939.738,98, com recursos oriundos dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP de 2010, pago pela FOMENTO PARANÁ ao acionista Estado do Paraná, conforme previsto na Lei Estadual nº 16.357/09, que instituiu o respectivo Fundo.

O Fundo tem como finalidade prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros de até 5,10% aos tomadores de financiamento na modalidade de microcrédito operado pela FOMENTO PARANÁ, com taxas de juros subsidiadas, abrangendo operações no valor máximo de R\$ 15.000,00 e prazo máximo 36 meses.

Conforme Decreto Estadual nº 973/15, o valor máximo por operação de microcrédito com direito ao subsídio, foi alterado de R\$ 15.000,00 para R\$ 20.000,00. Considerando que a modalidade de microcrédito operada pela FOMENTO PARANÁ, está limitada a R\$ 15.000,00 ainda não foram equalizadas operações dentro desse novo limite.

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

### **ALTERAÇÃO REGULAMENTAR**

Em abril de 2015, foi editado o Decreto Estadual nº 973, promovendo alterações na regulamentação do FEM, as quais são resumidas a seguir:

- A FOMENTO PARANÁ, passou a ser responsável pela coordenação da política de microcrédito com a finalidade de dar acesso ao trabalhador empreendedor de microcrédito orientado e assistido;
- Aumento do valor máximo de R\$ 15.000,00 para R\$ 20.000,00, por operação contratada com a FOMENTO PARANÁ com direito a subsídio; e
- Alteração da composição do CGFEM.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

Juraci Barbosa Sobrinho  
**Diretor-Presidente**

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM****BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014***(Em Reais)*

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.305.814,32</b>	<b>3.263.621,36</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>3.305.814,32</b>	<b>3.263.621,36</b>
Carteira Própria (Nota 3b e 4)	3.305.814,32	3.263.621,36
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>3.305.814,32</u></b>	<b><u>3.263.621,36</u></b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)</b>	<b>3.305.814,32</b>	<b>3.263.621,36</b>
Capital Social	2.939.738,98	2.939.738,98
Reservas de Lucros	366.075,34	323.882,38
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>3.305.814,32</u></b>	<b><u>3.263.621,36</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho  
Diretor-Presidente

Luciane Tessaro Perissatto  
Contadora CRC/PR nº 044315/O-8

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM****DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014***(Em Reais)*

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (Nota 2)</b>	<b>404.159,55</b>	<b>322.189,44</b>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	404.159,55	322.189,44
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(361.966,59)</b>	<b>(99.786,49)</b>
Outras Receitas Operacionais (Nota 2 e 6)	-	9.116,32
Outras Despesas Operacionais (Nota 7)	(361.966,59)	(108.902,81)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>42.192,96</b>	<b>222.402,95</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (Nota 5b)</b>	<b>42.192,96</b>	<b>222.402,95</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho  
**Diretor-Presidente**

Luciane Tessaro Perissatto  
**Contadora CRC/PR nº 044315/O-8**

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**
*(Em Reais)*

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		LEGAL	ESTATUTÁRIA		
<b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2014</b>	<b>2.939.738,98</b>	<b>5.073,97</b>	<b>96.405,46</b>	-	<b>3.041.218,41</b>
Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	222.402,95	222.402,95
Destinações					
Reservas de Lucros	-	11.120,15	211.282,80	(222.402,95)	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>2.939.738,98</b>	<b>16.194,12</b>	<b>307.688,26</b>	-	<b>3.263.621,36</b>
<b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2015</b>	<b>2.939.738,98</b>	<b>16.194,12</b>	<b>307.688,26</b>	-	<b>3.263.621,36</b>
Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	42.192,96	42.192,96
Destinações (Nota 5b)					
Reservas de Lucros	-	2.109,65	40.083,31	(42.192,96)	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>2.939.738,98</b>	<b>18.303,77</b>	<b>347.771,57</b>	-	<b>3.305.814,32</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho  
**Diretor-Presidente**

Luciane Tessaro Perissatto  
**Contadora CRC/PR nº 044315/O-8**

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**
*(Em Reais)*

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Resgate de Aplicações em Cotas de Investimentos	361.966,59	120.962,68
(-) Aplicações em Cotas de Investimentos	-	(21.176,19)
(+) Recuperação de Equalização/Subvenção (Nota 6)	-	9.116,32
(-) Pagamento Equalização/Subvenção (Nota 7)	(361.966,59)	(108.902,81)
<b>Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Modificações na posição financeira</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa ao Final do Exercício	-	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>42.192,96</b>	<b>222.402,95</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Redução (Aumento) de Ativos Operacionais</b>	<b>(42.192,96)</b>	<b>(222.402,95)</b>
Títulos e Valores Mobiliários	(42.192,96)	(222.402,95)
<b>Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho

**Diretor-Presidente**

Luciane Tessaro Perissatto

**Contadora CRC/PR nº 044315/O-8**

## **FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2015  
(Em Reais)

### **1 Contexto operacional**

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM é um fundo público de natureza contábil, instituído pela Lei Estadual 16.357, de 23 de dezembro de 2009. Tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos e financiamentos da modalidade microcrédito operados pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

### **2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

#### **Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

#### **Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Fundo.

#### **Reclassificações para comparabilidade**

Foram efetuadas adequações de nomenclaturas e reclassificações de saldos na Demonstração do Resultado do Exercício de 31 de dezembro de 2014, com o objetivo de melhorar sua comparabilidade com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As rubricas “Rendas de Aplicações em Cotas” e “Outras Receitas Operacionais”, anteriormente evidenciadas no grupo “RECEITAS OPERACIONAIS” foram reclassificadas para os grupos “RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA” e “OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS”, respectivamente.

### **3 Principais práticas contábeis adotadas**

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF, dentre as quais se destacam:

#### **a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para as de natureza financeira.

#### **b. Títulos e valores mobiliários**

As disponibilidades de caixa do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM estão aplicadas em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, por meio do fundo de renda fixa constituído sob a forma de condomínio aberto destinado a investidores restritos (Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural – FAR, Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM e Ativos do Estado), sob gestão do Banco do Brasil.



## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2015  
(Em Reais)

O fundo de investimento restrito é mensurado pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

### 4 Títulos e valores mobiliários

#### a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

<u>Discriminação</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Líves</b>		
Cotas de Fundo de Investimento de Renda Fixa - Aberto Restrito <sup>(1)</sup>	3.305.814,32	3.263.621,36
<b>Total</b>	<b>3.305.814,32</b>	<b>3.263.621,36</b>
<i>Circulante</i>	<i>3.305.814,32</i>	<i>3.263.621,36</i>

- (1) O fundo de investimento aberto restrito é composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora.

Os recursos do FEM estão aplicados integralmente em fundo administrado pelo Banco do Brasil, o saldo médio aplicado em 2015 somou R\$ 3.281.533,82 (R\$ 3.164.356,94 em 2014) com receitas na ordem de R\$ 404.159,55 (R\$ 322.189,44 em 2014) que representa rentabilidade média de 12,32% (10,18% em 2014).

### 5 Patrimônio líquido

#### a. Capital social

Na Ata da 51ª AGE dos acionistas da FOMENTO PARANÁ, em 19/10/2011, foi deliberado pelo pagamento dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2010, destinado ao acionista Estado do Paraná, com a finalidade de aporte de capital no Fundo de Equalização do Microcrédito. Em 02 de julho de 2012, a FOMENTO PARANÁ efetuou pagamento desses juros na ordem de R\$ 2.939.738,98, o qual foi utilizado para aporte inicial de recurso no FEM, conforme previsto na Lei nº 16.357/09.

#### b. Destinação do lucro líquido

O FEM foi instituído para equalizar juros à FOMENTO PARANÁ, sendo que tais recursos são exauríveis ao longo do tempo, já que por natureza não são passíveis de recuperação. A receita gerada pelo Fundo, em 2015, é originária de aplicação financeira no montante de R\$ 404.159,55. Já as despesas são oriundas dos pagamentos de equalizações à FOMENTO PARANÁ, que somaram R\$ 361.966,59, resultando desta forma em lucro no exercício na ordem de R\$ 42.192,96, que foram destinados da seguinte forma:

## FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2015  
(Em Reais)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>42.192,96</b>	<b>222.402,95</b>
Reserva Legal	2.109,65	11.120,15
Reserva Estatutária	40.083,31	211.282,80

### 6 Outras receitas operacionais

Em 2014 a FOMENTO PARANÁ fez devolução de R\$ 8.778,30 referentes às equalizações pagas pelo FEM indevidamente em 2013, valor este atualizado pelo índice de remuneração das aplicações financeiras do FEM, que totalizou R\$ 338,02, totalizando receita na ordem de R\$ 9.116,32.

### 7 Outras despesas operacionais

#### a. Equalizações de taxas de juros

Conforme disposto na Lei nº 16.357/09, regulamentada pelo Decreto nº 6.334/10 e atualizada pelo Decreto nº 4.870/12, o FEM tem como objetivo prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos e financiamentos da modalidade microcrédito operados pela FOMENTO PARANÁ. Segundo os instrumentos citados, as operações enquadradas no benefício são: operações na modalidade de microcrédito, no valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com prazo máximo do contrato de financiamento de 36 (trinta e seis) meses.

O subsídio – equalização das taxas de juros – via FEM é de até 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e abrange todas as operações de microcrédito operadas pela FOMENTO PARANÁ, que apresentam taxas de juros subsidiadas ao mutuário final. A equalização de juros se dá por parcelas, sendo que quando da primeira inadimplência do mutuário, a FOMENTO PARANÁ perde a equalização desta operação. Desta forma considerando as regras vigentes no FEM, em 2015 foi pago a título de equalização o montante de R\$ 361.966,59.

Destacamos que do total creditado à FOMENTO PARANÁ em 2015, R\$ 85.832,71, refere-se a equalizações de operações de microcrédito, concedidas até março de 2015, que se enquadravam nas regras de equalizações, mas não foram equalizadas na época devida. Este pagamento foi objeto de apreciação do Comitê Gestor do Fundo, que deliberou favorável ao pagamento em 27 de abril de 2015, conforme Ata de 2ª Reunião.

Juraci Barbosa Sobrinho

**Diretor-Presidente**

Luciane Tessaro Perissatto

**Contadora CRC nº PR-044315/O-8**